



RESOLUÇÃO Nº 012/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs. 022/2015 e 023/2015 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

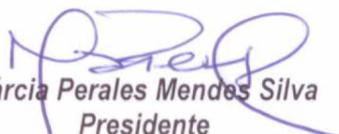
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES;**
- ✓ **JAMES ROBERTO SILVA.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 02 de setembro de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente